



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**REQUERIMENTO N.º 068 /2015**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme art. 97, VI, do Regimento Interno da Câmara, seja agendada nesta casa reunião para tratar do Sistema de Videomonitoramento em Montenegro.

Convidar representantes do Executivo Municipal, o Secretário Executivo do Consorcio CIS-CÁI Sr. Agenor Rigon, Brigada Militar 5º BPM Tem-Cel. Marcos Vinícius, de Souza Dutra, Dr. Marcelo Farias Delegado de Polícia de Montenegro, Presidente da ACIM Montenegro-Pareci Novo Dr. Waldir João Kleber, e Presidente do CDL Sr. Alexandre Schmitz.

Devido ao cancelamento do contrato do sistema de videomonitoramento pelo ex-prefeito Paulo Azeredo, e pelo fato de que o videomonitoramento é um mecanismo eficaz para a diminuição da criminalidade, seja por inibir a ação de criminosos, bem como por facilitar a identificação e por consequência a prisão dos mesmos.

Conforme informações do Prefeito Luis Américo Aldana, atual gestão, pretende implementar este sistema, portanto, entendemos de extrema importância de que as entidades citadas, esta casa legislativa, bem como o conjunto da sociedade, conheçam efetivamente o projeto a ser implementado.

Gabinete do Vereador, 10 de junho 2015.

Vereador Renato Antonio Kranz  
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Antonio Kranz